



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 214/2025

Campo Largo, 25 de Fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 259/25 de autoria do Vereador Rogério das Tintas, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 24 de fevereiro do corrente, solicitando lombada na Rua Antonio Gabardo Júnior nº 718, Águas Claras.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

A blue ink signature of Alexandre Guimarães, followed by his title "Presidente".

Alexandre Guimarães
Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Processo Digital

Comprovante de Abertura do Processo - NOVO Comprovante
Código - Processo: 721170

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 15424/2025 Cód. Verificador: 19M2X07D

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10

Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA

CEP: 83.601-450

Cidade: Campo Largo

Estado: PR

Bairro: VILA BANCARIA

Fone Res.: (04) 1392-3103

Fone Cel.: Não informado

E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br

Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)

Data de Abertura: 27/02/2025 13:21

Previsão: 14/03/2025

1º Movimento:

Anexos

Comprovante de Abertura.pdf

Observação

OFÍCIO Nº 214/2025 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO Nº 259/25 DE AUTORIA DO VEREADOR ROGÉRIO DAS TINTAS.

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO